



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 354 / 2026

**SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Transporte Público, que seja providenciada a **instalação de braço com luminária completa em poste localizado na Rua Maria Gomes de Oliveira, no Bairro Portal da Chapada, em frente à sede do SINTE-RN.**

DA JUSTIFICATIVA

Estive presente na sede do SINTE-RN, onde participei de reuniões e pude constatar a ausência de iluminação adequada em frente ao local, em razão de um poste que se encontra sem luminária. Trata-se de um órgão de atuação regional, que recebe pessoas de diversos municípios, o que reforça a necessidade de garantir iluminação pública adequada.

A ausência de iluminação compromete a segurança de quem frequenta o local, especialmente no período noturno, tornando necessária a instalação do braço com luminária completa, a fim de proporcionar mais segurança, visibilidade e bem-estar à população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 24 de março de 2026.




FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

ANEXOS:

